SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 3065a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 15 /2024

RESOLUÇÃO Nº 15 /2024

SINTIA DOS SANTOS PEREIRA MARIN, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.270/1994.

RESOLVE:
ARTIGO 1º - APROVAR, por unanimidade, em sessão plenária deste Conselho, realizada no dia 11 de Julho de 2024, a Prestação de Contas do **AFAI - ATENÇÃO ÁS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS 2° FASE**, referente ao período do 1º Semestre de 2021, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta mil Reais), conforme Deliberação 04/2016 - CEDCA/PR.
ARTIGO 2º - APROVAR, por unanimidade, em sessão plenária deste Conselho, realizada no dia 11 de Julho de 2024, a Justificativa apresentada pelo Órgão Gestor, acerca da não utilização total do recurso do AFAIbem como a devolução total do recurso por não ter havido adolescentes internados no CENSE.
ARTIGO 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul,11 de Julho de 2024.

SINTIA DOS SANTOS PEREIRA MARIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:C4F8C5B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº06 /2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº06 /2024

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.404/2010:

RESOLVE

RESOLVE:

ARTIGO 1º-APROVAR, por unanimidade, em sessão plenária, realizada no dia 09 de Julho de 2024, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PPAS I - FEAS**, referente ao período de 01 de Julho de 2023 a 31 de Janeiro de 2024.

ARTIGO 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 10 de Julho de 2024.

ELISANGELA BATISTA MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:0F0C6D2D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 20/2024

RESOLUÇÃO Nº 20/2024

SINTIA DOS SANTOS PEREIRA MARIN, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.270/1994.

RESOLVE:
ARTIGO 1º - APROVAR, por unanimidade, em sessão plenária deste Conselho, realizada no dia 11de Julho de 2024, a Prestação de Contas do **INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM PELO COVID**, referente ao período do 1º Semestre de 2023, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme Deliberação 024/2021 - CEDCA/PR.
ARTIGO 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11de Julho de 2024.

SINTIA DOS SANTOS PEREIRA MARIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:D24A046D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2024

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

SINTIA DOS SANTOS PEREIRA MARIN, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.270/1994.

RESOLVE:
ARTIGO 1º - APROVAR, por unanimidade, em sessão plenária deste Conselho, realizada no dia 11 de Julho de 2024, a Prestação de Contas do **INCENTIVO ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE**, referente ao período do 1º Semestre de 2023, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), conforme Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR.
ARTIGO 2º - APROVAR, com ressalvas, em sessão plenária deste Conselho, realizada no dia 11 de Julho de 2024, a Justificativa apresentada pelo Órgão Gestor, acerca da não utilização de no mínimo 50% do referido Incentivo.
ARTIGO 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul,11de Julho de 2024.

SINTIA DOS SANTOS PEREIRA MARIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:0D526F24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 025/2024
Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas - LC 123/2006 - LC 147/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Disputa: ABERTO
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, parametrização e monitoramento mensal de Informações Ocupacionais junto ao e-Social (Geração e envio dos eventos S2210; S2220 e S2240) pelo Sistema de Gestão da Contratante para todos os servidores públicos deste Município e demais serviços relacionados aos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST)**, bem como as condicionantes indicadas no Termo de Referência.
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às **8h15min do dia 31 de julho de 2024.**
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às **8h30min do dia 31 de julho de 2024**.
Local: Plataforma BLL (https://bll.org.br)
Informações: Fone (44) 3231-1222. E-mail: licitacao@tiambe.pr.gov.br

Itambé/PR, 12 de julho de 2024

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:B7EC467B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024
PROCESSO Nº 026/2024
Registro de Preços Nº 03/2024
Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas - LC 123/2006 - LC 147/2014

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar o Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e locação de carro de som para anúncios referentes a campanhas e avisos essenciais para a população do Município de Itambé**, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. O Edital nº **08/2024**, com detalhes do "Pregão Presencial" estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência Municipal – aba: Licitações (https://itambe.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes) ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. O presente Edital reger-se-á em conformidade com o Decreto nº 10.024/19 c/c Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. Informações: pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.
a. PROTOCOLO DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: Sala da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé, sita a Praça Rui Barbosa, nº 34, até as 8h30min do dia **30/07/2024**
b. REALIZAÇÃO/DISPUTA: Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sita a Travessa João Ossucci, nº 50, as **9h** do dia **30/07/2024**.

Itambé/PR, 12 de julho de 2024.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:32724D75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS: TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 36/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

Os Secretários Municipais de Saúde e Fazenda Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, decide e ratifica, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024, referente à Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para contratação de inscrições para participação de servidores Municipais na "Capacitação "Utilização do Credenciamento como Ferramenta para a Eficiência dos Serviços de Saúde - COM CERTIFICAÇÃO", que será realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2024, com carga horária de 13 horas, presencial em Curitiba- PR", através das Secretarias Municipais de Saúde e Fazenda Pública, constante nas Dotações Orçamentárias: 14.001.025.2252.333903948 (2306), 11.001.0008.2050.333903948 (1579), pela empresa: AGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 32.651.451/0001-85 , no valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), diante das justificativas e fundamentações apresentadas.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 12/07/2024.

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saude

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:9C91F40F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

1. A Comissão de Seleção e Avaliação torna público a **ERRATA** do Edital **Resultado da Análise de Mérito Cultural dos Projetos** da categoria Audiovisual Curta-metragem 30 min **do Edital de Chamamento Público nº 03/2024** da Lei Paulo Gustavo**, sendo** a classificação dos projetos aprovados conforme segue:

DEFERIDOS			
NOME	**CATEGORIA**	**NOTA**	**RESULTADO**
Fernando Camilo da Cruz	Audiovisual Curta-metragem 30 min	103	Deferido
Flávio Gonçalves Dutra	Audiovisual Curta-metragem 30 min	100	Deferido
INDEFERIDOS			
João Soares da Silva	Audiovisual Curta-metragem 30 min	86	Indeferido (Cotas raciais)
Ana Pietroski	Audiovisual Curta-metragem 30 min	97	Indeferido
Josiane da Silva Santos Santiago	Audiovisual Curta-metragem 30 min	81	Indeferido (Item 7.4)
Elizeu Schebeliski	Audiovisual Curta-metragem 30 min	73	Indeferido
Junior Lima Paes	Audiovisual Curta-metragem 30 min	69	Indeferido (Item 7.4)
Thais Egler de Paula	Audiovisual Curta-metragem 30 min	68	Indeferido (Item 7.4)
Devadir Vicente	Audiovisual Curta-metragem 30 min	65	Indeferido

Pitanga, 11 de julho de 2024.

EDIMARA KRUPEK

MARCIA STOSKI

TANIA MARIA CALUX ARRUDA

LEILA TERESA FERREIRA

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:7A44BF91

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 E 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a fase de Análise de Recursos da Análise de Mérito Cultural dos Projetos do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 e 04/2024 da Lei Paulo Gustavo;
CONSIDERANDO os requerimentos apresentados pelos proponentes;
1. Torna público e divulga o Resultado dos Recursos apresentados, conforme segue:

RECURSOS		
NOME	**CATEGORIA**	**RESULTADO**
José Wilson de Oliveira	Audiovisual - Videoclipe	Indeferido
Gabriel Alexandre Bonfim	Audiovisual - Videoclipe	Indeferido
Elizeu Schebeliski	Audiovisual Curta-metragem 30 min	Indeferido
Josiane da Silva Santos Santiago	Audiovisual Curta-metragem 30 min	Indeferido
Flávio Gonçalves Dutra	Audiovisual Curta-metragem 30 min	Indeferido
Luzia Askel Moreira	Artesanato	Indeferido
Associação Folclórica Kyiv	Patrimônio Cultural	Indeferido

2. Os recursos serão respondidos individualmente com as respectivas justificativas do indeferimento do pedido.

Pitanga, 12 de julho de 2024.

ODAIR DELLI COLLI
Presidente CMPC

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:F35430B0

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL FINAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, no uso de suas atribuições,

1. Torna público e divulga o Resultado Final dos projetos aprovados, conforme segue:

DEFERIDOS			
NOME	**CATEGORIA**	**NOTA**	**RESULTADO**
Larissa Volf Jacente	Leitura, Escrita e Oralidade	105	Deferido
Cristiane Meurer	Dança	84	Deferido
Jaqueline da Silva	Dança	76	Deferido
Sidineia dos Santos Conrado	Dança	73	Deferido
Paraná Pra Já Agência de Turismo	Artes Plásticas e Visuais	105	Deferido
Devadir Vicente (Arte Africana)	Artes Plásticas e Visuais	99	Deferido
Josefa Ferreira Askel	Artesanato	107	Deferido
Luzia Askel Moreira	Artesanato	104	Deferido
Sidiney Batista de Lara	Artesanato	103	Deferido
Thais Egler de Paula	Teatro/Circo	101	Deferido
Valdemar Antunes de Alvarenga	Teatro/Circo	81	Deferido
Ana Pietroski	Patrimônio Cultural	105	Deferido
Giovana Volf da Silva	Patrimônio Cultural	102	Deferido
INDEFERIDOS			
Luzia Askel Moreira	Leitura, Escrita e Oralidade	71	Indeferido (Item 7.4)
Devadir Vicente (Pop Art)	Artes Plásticas e Visuais	94	Indeferido (Item 7.4)
Suzana Moreira Lopes Scovoli	Artes Plásticas e Visuais	35	Indeferido
Paraná Pra Já Agência de Turismo	Artesanato	98	Indeferido (Item 7.4)
Cristiane Meurer	Artesanato	68	Indeferido (Item 7.4)
Associação Folclórica Kyiv	Patrimônio Cultural	100	Indeferido
Devadir Vicente	Patrimônio Cultural	88	Indeferido
Sebastião Leonato de Lima	Patrimônio Cultural	74	Indeferido

2. Cabe ressaltar que referente ao remanejamento previsto no Edital, que este ocorrerá conforme descrito no Item 13.
3. Finalizada a Etapa de Análise de Mérito Cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 2 (dois) dias, apresentar os documentos descritos no Item 14 dos Edital, conforme sua natureza jurídica.

Pitanga, 12 de julho de 2024.

ODAIR DELLI COLLI
Presidente CMPC

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:AE70DDCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10019/2024 DE 12/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

Decreta:
Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 967,84 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Finanças e Planejamento	
03.002.28.846.0023.0.030.	Ações para Atender Encargos Gerais do Município	
959 - 3.3.22.93.00.00	1904 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	967,84
Total Suplementação:		**967,84**

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.12.00.00.00.00	Fonte: 1904	967,84
Total da Receita:		**967,84**

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:77981F1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 09/2024
CONTRATO N° 433/2024 ID 9933

ORIGEM:	**Dispensa 09/2024**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF:	**35.502.138/0001-73**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO-X) COM EMISSÃO DE LAUDO para atender a demanda de atendimento a pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**
VALOR GLOBAL:	**R$ 107.672,00 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais)**
VIGÊNCIA	**12 de julho de 2024 a 09 de setembro de 2024.**
ASSINATURA	**12 de julho de 2024**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:E6706E78

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 12 de julho de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Basso Dos Santos
Código Identificador:DE867E23

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 009/2024-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação – nº 009/2024**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO-X) COM EMISSÃO DE LAUDO para atender a demanda de atendimento a pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.**
VALOR TOTAL:	**R$ 107.672,00 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais)**
BASE LEGAL:	Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Sarandi, 12 de julho 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Basso Dos Santos
Código Identificador:A447E3F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ONDE SE LÊ:
3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Teatro/Circo	2	1	0	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00

LEIA-SE:
3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Teatro/Circo	1	1	0	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:CBA5A896

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL FINAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, no uso de suas atribuições,

1. Torna público e divulga o Resultado Final dos projetos aprovados, conforme segue:

DEFERIDOS			
NOME	**CATEGORIA**	**NOTA**	**RESULTADO**
Nanderson Berganton Scovoli	Audiovisual - Formação	96	Deferido
Vilmar Paulo Merigo	Audiovisual Cinema Itinerante	100	Deferido
Adelcio Cordeiro de Lara	Audiovisual Curta-metragem 3 – 5 min	100	Deferido (Cotas raciais)
Daniel Carlos Miranda	Audiovisual Curta-metragem 3 – 5 min	97	Deferido
Carla da Rocha (Olho de São João Maria)	Audiovisual Curta-metragem 3 – 5 min	95	Deferido
Julio Sergio Ribeiro Czekster	Audiovisual Curta-metragem 3 – 5 min	93	Deferido
Fernando Camilo da Cruz	Audiovisual Curta-metragem 30 min	103	Deferido
Flávio Gonçalves Dutra	Audiovisual Curta-metragem 30 min	100	Deferido
Josiane da Silva Santos Santiago	Audiovisual - Videoclipe	107	Deferido (Cotas)
Sidnei Limas Paes	Audiovisual - Videoclipe	95	Deferido (Cotas)
Thais Egler de Paula	Audiovisual - Videoclipe	105	Deferido
Junior Lima Paes	Audiovisual - Videoclipe	95	Deferido
Claudinei Nunes da Silva	Audiovisual - Videoclipe	95	Deferido
José Oliveira de Paula	Audiovisual - Videoclipe	94	Deferido
João Vitor Stoski	Audiovisual - Videoclipe	88	Deferido
Gilmar Januario	Audiovisual - Videoclipe	87	Deferido
Rafaela Colombelli da Silva	Audiovisual - Videoclipe	78	Deferido
Altair Brigido do Nascimento Junior	Audiovisual - Videoclipe	74	Deferido
INDEFERIDOS			
Patricia de Paula Gonçalves	Audiovisual - Formação	91	Indeferido
Manoel Vitor Pinheiro	Audiovisual - Formação	69	Indeferido
Claudinei Nunes da Silva	Audiovisual Cinema Itinerante	89	Indeferido
Eloana Huk	Audiovisual Curta-metragem 3 – 5 min	89	Indeferido
Carla da Rocha (Vozes indígenas)	Audiovisual Curta-metragem 3 – 5 min	88	Indeferido
João Soares da Silva	Audiovisual Curta-metragem 30 min	86	Indeferido (Cotas raciais)
Ana Pietroski	Audiovisual Curta-metragem 30 min	97	Indeferido
Josiane da Silva Santos Santiago	Audiovisual Curta-metragem 30 min	81	Indeferido (Item 7.4)
Elizeu Schebeliski	Audiovisual Curta-metragem 30 min	73	Indeferido
Junior Lima Paes	Audiovisual Curta-metragem 30 min	69	Indeferido (Item 7.4)
Thais Egler de Paula	Audiovisual Curta-metragem 30 min	68	Indeferido (Item 7.4)
Devadir Vicente	Audiovisual Curta-metragem 30 min	65	Indeferido
Vilmar Paulo Merigo	Audiovisual - Videoclipe	91	Indeferido (Item 7.4)
Gabriel Alexandre Bonfim	Audiovisual - Videoclipe	69	Indeferido
Daniel Carlos Miranda	Audiovisual - Videoclipe	43	Indeferido
José Wilson de Oliveira	Audiovisual - Videoclipe	40	Indeferido

2. Cabe ressaltar que referente ao remanejamento previsto no Edital, que este ocorrerá conforme descrito no Item 13.
3. Finalizada a Etapa de Análise de Mérito Cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 2 (dois) dias, apresentar os documentos descritos no Item 14 dos Edital, conforme sua natureza jurídica.

Pitanga, 12 de julho de 2024.

ODAIR DELLI COLLI
Presidente CMPC

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:E42FAE6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10020/2024 DE 12/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 698.794,34 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.001.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
9 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	
25.004.12.361.0017.2.027.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
671- 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348.794,34
25.004.12.365.0018.2.064.	Ações para Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
688- 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
Total Suplementação:		**698.794,34**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	
25.004.12.361.0017.2.101.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
684 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
685 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
686 - 4.4.90.52.00.00	O 1102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
25.004.12.365.0018.2.064.	Ações para Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
693 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
694 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
695 - 4.4.90.52.00.00	01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.794,34
26.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CAPT ACÃO DE RECURSOS	
26.002.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Governo e Captação de Recursos	
26.002.04.122.0008.2.182.	Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Governo e Captação de Recursos	
741 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Total Redução:		**698.794,34**

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:8B37AD9B

